Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 116/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Gestão em Saúde – turma II - modalidade a distancia e prorrogação de vigência.

Considerando o contido no Processo 11154/2013.
Considerando a Resolução nº 090/2013-CCS.
Considerando a Resolução nº 176/2014-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Preliminar do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde-**turma II – **modalidade a distancia** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do mesmo até 08 de maio de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)